



EDITAL Nº 022/2012-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 18/04/2012 no endereço eletrônico www.daa.uem.br e na Secretaria da DAA da UEM.

Ricardo Guimarães Santana Coutinho
Secretário

Estabelece prazo a candidatos para a regularização de documentação ao processo de Revalidação de Diploma Estrangeiro de Graduação - Ano Letivo de 2012.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

o Edital nº 021/2012-DAA, de 09/04/2012, que publica procedimentos para o Processo de Revalidação de Diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior - Ano Letivo de 2012;

a normatização interna da UEM contida no art. 14, inciso XII, do Estatuto e na Resolução nº 140/2000-CEP, de 18/10/2000;

a exigência da documentação legal para a deflagração do processo de revalidação de diplomas estrangeiros,

TORNA PÚBLICO

1. O prazo de **45 (quarenta e cinco) dias**, a contar da publicação deste Edital, para os candidatos abaixo relacionados apresentarem a documentação faltante referente ao processo de Revalidação de Diplomas de Graduação Estrangeiros da Universidade Estadual de Maringá, ano letivo de 2012:

- 1.1. **César Adolfo Hernandez Melo** - ausência de autenticação consular no Diploma e Histórico Escolar e de cópia dos programas das disciplinas cursadas;
- 1.2. **Hadrien Francois Pierre-Henri Constanty** - ausência dos programas das disciplinas cursadas nas instituições *Institut Universitaire de Technologie de Brest* e *Institut Supérieur d'Agriculture de Beauvais* e ausência de visto consular nos programas das disciplinas cursadas na instituição *Institut des Régions Claudes*.

Publique-se.

Maringá, 18 de abril de 2012.

Elisiário Ribeiro Junior
Diretor de Assuntos Acadêmicos